



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 054, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob protocolo nº 15001/2022, e ainda que a Comissão Especial de Sindicância ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido para que a Comissão Especial de Sindicância nº 015/2021, instituída através do Decreto-E nº 644/2019 e alterações, a dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades administrativas descritas no processo 17332/2018 – portaria nº 022/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Governo
Maratáizes/ES, 13 de abril de 2022.

THIELLE ALANE DA SILVA NASCIMENTO
Secretária de Municipal de Governo em Exercício